

Protocolo nº 3220  
As. 11 Hs. 00  
26 JAN 2022  
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

**ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2022.**

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, os membros da Câmara Municipal de Marituba se reuniram, nas dependências do Plenário "Vereador Luiz Mesquita da Costa" com a finalidade de cumprirem esta Sessão Ordinária, apreciarem e discutirem a pauta prevista para a mesma, nos termos dos quais preceituam o Regimento Interno, a Lei Orgânica do Município de Marituba e as Constituições Estadual e Federal. **Na Presidência, o Vereador Allan Besteiro; na Primeira Secretaria, o Vereador Anderson Rocha; na Segunda Secretaria, o Vereador Raimundo Carneiro e na Terceira Secretaria, o Vereador Gilberto Souto.** Composta a Mesa Diretora, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse a verificação de quórum. Constatando-se a presença dos Vereadores: Alexandra Moura, Antonio Armando Júnior, Boni, Devaldo Valente, Felipe Brito, Sóriclis Silva, Serra, Flávio Farias, Manelzinho Rocha, Pastor Rodvaldo, Gilberto Souto, Raimundo Carneiro, Anderson Rocha e Allan Besteiro. Havendo quórum, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Pastor Rodvaldo* que fizesse a leitura de um texto bíblico (Sl 20, 1-9). **E quando eram, pontualmente, nove horas e cinquenta e quatro minutos,** invocando o nome de Deus, deu por aberta a presente Sessão Ordinária. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse a leitura das *Atas das Sessões anteriores*, o qual informou que as Atas nº 034/2021, da Sessão Ordinária e da 1ª e 2ª Sessões Extraordinárias, realizadas no dia 16 de dezembro de 2021, encontram-se nos cadernos dos Senhores Vereadores e na Secretaria desta Casa. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse a **leitura do Expediente.** O



qual informou não haver Expediente a ser lido. Prosseguindo, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **Pronunciamentos Iniciais**. Não havendo oradores inscritos, a palavra foi franqueada às **Lideranças Partidárias**. Não havendo lideranças inscritas, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse a **Leitura da Matéria em Pauta: Projeto de Lei do Legislativo nº 101/2022**, de autoria do Vereador Sóriclis Silva (Comissão de Justiça); **Projeto de Lei do Legislativo nº 102/2022**, de autoria do Vereador Anderson Rocha (Comissão de Justiça); **Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2021**, de autoria do Vereador Gilberto Souto (1ª votação); **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021**, de autoria do Poder Legislativo (2ª votação); **Requerimento nº 396/2021**, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro; **Indicação nº 130/2021**, de autoria do Flávio Farias; **Indicação nº 372/2021**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha; **Requerimento nº 1203/2021**, de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo; **Indicação nº 1405/2021**, de autoria do Vereador Devaldo Valente; **Indicação nº 1410/2021**, de autoria do Vereador Felipe Brito; **Requerimento nº 122/2021**, de autoria do Vereador Allan Besteiro. **Lida a matéria em Pauta**, o Senhor Presidente solicitou ao *Vereador Anderson Rocha* que fizesse nova verificação de quórum para dar início à Ordem do Dia, constatando-se as presenças dos Vereadores: Alexandra Moura, Antonio Armando Júnior, Boni, Devaldo valente, Felipe Brito, Sóriclis Silva, Serra, Flávio Farias, Manelzinho Rocha, Pastor Rodvaldo, Gilberto Souto, Raimundo Carneiro, Anderson Rocha e Allan Besteiro. Havendo quórum, o Senhor Presidente submeteu à aprovação Plenária as Atas da Sessão Ordinária e da 1ª e 2ª Sessões Extraordinárias, realizadas no dia 16 de dezembro de 2021, as quais, foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a **deliberação da matéria em Pauta: Projeto de Lei do Legislativo nº 101/2022**, de autoria do Vereador Sóriclis Silva, dispõe sobre a isenção de pagamento de tarifa nos transportes públicos municipais para os candidatos do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, nos dias de realização das provas no

26 JAN 2022



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

  
Secretaria Geral

âmbito do Município de Marituba e dá outras providências. *A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para receber análise e parecer. Projeto de Lei do Legislativo nº 102/2022*, de autoria do Vereador Anderson Rocha, dispõe sobre a vedação de descarte de lixo nos logradouros públicos fora dos equipamentos e locais destinados para este fim e dá outras providências. *A matéria foi encaminhada à Comissão de Justiça para receber análise e parecer. Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2021*, de autoria do Vereador Gilberto Souto, dispõe sobre a proibição de transporte de mercadorias, bem como, de reposição nas gondolas, remanejamento e cargas e descargas internas, em supermercados varejistas e atacadistas, sobretudo, por meio de máquinas empilhadeiras, durante o horário de expediente, no âmbito do Município de Marituba e dá outras providências. *A matéria foi submetida à 1ª discussão, em seguida, à 1ª votação, sendo aprovada por unanimidade. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2021*, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a alteração da Lei Orgânica do Município de Marituba. *Oportunamente, o Senhor Presidente esclareceu que, em conformidade com o art.138, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, a matéria será votada de forma nominal, consistindo na contagem de votos favoráveis por aqueles manifestados pela expressão "SIM", e na contagem de votos contrários por aqueles manifestados pela expressão "NÃO". Realizado os esclarecimentos, o Senhor Presidente iniciou o processo de votação, obedecendo a seguinte ordem: Vereador Raimundo Carneiro, **Voto SIM**; Vereador Anderson Rocha, **Voto SIM**; Vereador Sóriclis Silva, **Voto SIM**; Vereador Gilberto Souto, **Voto SIM**; Vereador Pastor Rodvaldo, **Voto SIM**; Vereador Manelzinho Rocha, **Voto SIM**; Vereador Flávio Farias, **Voto SIM**; Vereador Serra, **Voto SIM**; Vereadora Alexandra Moura, **Voto SIM**; Vereador Antonio Armando Júnior, **Voto SIM**; Vereador Boni, **Voto SIM**; Vereador Devaldo Valente, **Voto SIM**; e Vereador Felipe Brito, **Voto SIM**. Finalizada a votação nominal, o Senhor Presidente proclamou o seguinte resultado: **14 (quatorze) votos favoráveis, nenhum contrário e 01 (uma)***



*ausência, do Vereador Junior Amaral, que testou positivo pra Covid-19, e está cumprindo o isolamento social. Continuando, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Marituba. **Requerimento nº 396/2021**, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro, requerendo que a Prefeita Municipal determine ao setor competente a execução de serviços de iluminação pública, limpeza de valas, saneamento básico, terraplenagem, asfaltamento, meio fio e calçamento na Alameda Brasil, no Bairro São João. A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação nº 130/2021**, de autoria do Flávio Farias, indicando que a Prefeita Municipal providencie junto ao setor competente os serviços de drenagem, asfaltamento, saneamento básico, conserto e/ou instalação de luminárias, construção de meio fio, calçadas e sinalização da via, respeitando a acessibilidade para deficientes físicos, na Rua Quarta, no Bairro Imperial. A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação nº 372/2021**, de autoria do Vereador Manelzinho Rocha, indicando que a Prefeita Municipal providencie a construção de um Mercado Municipal no Bairro São João. A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade. **Requerimento nº 1203/2021**, de autoria do Vereador Pastor Rodvaldo, requerendo que a Prefeita Municipal providencie iluminação pública na Terceira Rua, no Bairro Santa Lúcia. A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação nº 1405/2021**, de autoria do Vereador Devaldo Valente, indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a solicitação dos Títulos definitivos de Terra, do Bairro Dom Aristides. A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade. **Indicação nº 1410/2021**, de autoria do Vereador Felipe Brito, indicando que a Prefeita Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a implantação de um canal de comunicação (Disk Denúncia), para que os moradores de Marituba, denunciem quando alguma*

Protocolo nº 122/2021  
AS 12 Hs. 00  
26 JAN 2022  
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

5

pessoa estiver fazendo o descarte de lixo e entulhos, em locais que não sejam adequados. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade.* Em conformidade com o art. 82, § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marituba, o Vereador Allan Besteiro passou a direção dos trabalhos ao Vereador Anderson Rocha, o qual, deliberou sobre o **Requerimento nº 122/2021**, de autoria do Vereador Allan Besteiro, requerendo que a Prefeita Municipal providencie a execução de serviços de limpeza e desobstrução de valas, saneamento básico, drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica, na Passagem São Cristovão, no Bairro Uriboça. *A matéria foi submetida à discussão, em seguida, à votação, sendo aprovada por unanimidade.* Analisadas as matérias, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores nos **Pronunciamentos Finais**. Fazendo uso da tribuna, o **Vereador Allan Besteiro** após as saudações iniciais, informou que no dia 21 de janeiro de 2022, esta Casa de Leis passará por uma sanitização em virtude dos diversos casos de Covid-19, entre o funcionalismo deste Poder Legislativo, ficando o funcionamento apenas de serviços essenciais e o serviço de protocolo que será realizado de forma virtual. Disse que 2022 seja um ano de grandes expectativas, um ano político, de eleição para Governo do Estado e Presidente, acrescentando que, esta Casa de Leis, dará continuidade nas matérias consideradas de caráter essenciais para a população e para o Município de Marituba, como foi em 2021, sendo um ano bastante produtivo. Externou sua satisfação pelo retorno dos trabalhos legislativos, destacando que seja o último ano de sua administração, mas que procurou trabalhar de forma transparente, buscando a igualdade e responsabilidade. Declarou acreditar que, 2022, apesar das diferenças de posicionamento e de bandeiras políticas esta Casa de Leis sempre estará unida e buscará respeitar cada escolha. Informou que o orçamento para o ano de 2022, com previsão de trezentos e cinquenta e cinco milhões de reais, e este Poder Legislativo continuará caminhando ao lado do Poder Executivo para atender as demandas da população. Finalizou solicitando aos

26 JAN 2022



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

Secretaria Geral

6

pares que verifiquem suas pautas prioritárias para que se possa dar celeridade as mesmas. Na ocasião, o Vereador Anderson Rocha retornou a direção dos trabalhos ao Vereador Allan Besteiro, Presidente da CMM, que, suspendeu a sessão por alguns minutos para receber a Excelentíssima Senhora Patrícia Mendes, Prefeita de Marituba. Reiniciando os trabalhos, o Senhor Presidente informou aos demais Vereadores que, após esta sessão ordinária, haverá uma reunião com a Secretária de Meio Ambiente de Marituba na Sala das Comissões, com a pauta sobre os problemas relacionados ao “lixão”. Dando prosseguimento aos pronunciamentos finais. No uso da tribuna, o **Vereador Anderson Rocha** após saudar a todos, agradeceu a Deus pela retomada dos trabalhos legislativos deste Poder Legislativo para o ano de 2022, destacando que no ano anterior diversas matérias foram aprovadas consideradas de suma importância para que o Poder Executivo Municipal pudesse realizar as obras e serviços necessários no atendimento das demandas da população. Acrescentou que esta Casa de Leis seja o combustível para que o Executivo possa trabalhar. Convidou aos demais pares para que possam participar da Frente Parlamentar em defesa das pessoas com deficiência, considerando a necessidade de unir forças para o debate em defesa desta causa, trabalhando de maneira efetiva e criando uma comissão que irá trabalhar junto com as associações que defendem as pessoas com deficiência. Por sua vez, a **Vereadora Alexandra Moura** após as saudações de praxe, agradeceu a Deus pelo privilégio de poder estar hoje como Vereadora deste Município e pela reabertura de mais um período legislativo. Parabenizou a Prefeita pelo trabalho que vem sendo realizado em Marituba, pelo atendimento das demandas da população solicitadas pelos Vereadores. Informou que precisou auxiliar uma amiga, uma pessoa idosa, que sofreu um acidente, há quase um mês, e que, no momento de seu atendimento, foi encaminhada para o Pronto Socorro do Guamá, porém, apesar de realizarem diversos exames não conseguiram identificar que a mesma estava com uma fratura no fêmur, sendo liberada pra retornar pra sua casa. Desde então, foi um sofrimento, cerca de vinte dias e com muitas dores

26 JAN 2022



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

Secretaria Geral

7

solicitou a ajuda desta Vereadora, que buscou atendimento nos hospitais de Marituba, sendo atendida, primeiramente, no Hospital de Urgência e Emergência “Dr. Augusto Chaves Rodrigues”, depois na UPA 24 Horas para a realização de exames mais específicos, onde foi identificada a fratura no fêmur e, finalmente, conseguiu internação no Hospital Divina Providência para a realização de cirurgia, agendada para o dia 24 de janeiro de 2022. Externou votos de agradecimento pelos atendimentos recebidos nos referidos hospitais deste Município, atendimentos humanizados, organizados e atenciosos, da portaria à diretoria. Parabenizou a Prefeita Patrícia Mendes pelas escolhas das diretoras do Hospital de Urgência e Emergência “Dr. Augusto Chaves Rodrigues”, senhora Milena; e da UPA 24 Horas, Senhora Raquel. Ressaltou que o atendimento dispensado a esta Vereadora e a paciente foi de nota: Excelente, mesmo com todas as dificuldades em virtude da pandemia. Acrescentou que a Prefeita Patrícia Mendes está cuidando de Marituba como se estivesse cuidando de sua própria casa, de sua própria família. Finalizou dizendo que toda a organização e cuidados devem partir de cada um, e que todos tenham um Feliz ano Novo, cheio de prosperidade, saúde e valorização da vida. Na sequência, o **Vereador Boni** após saudar a todos agradeceu a Deus pelo ano que se passou e por tudo o que aconteceu, bem como, pelo que ainda virá com o trabalho conjunto entre os Poderes Legislativo e Executivo. Ressaltou que é nesta Casa de Leis que são criados os mecanismos para que a Prefeita possa executar as obras e serviços dentro do Município de Marituba. Salientou que este seja o 26º ano da legislatura, e cada Vereador possui uma história marcada neste Município. Externou votos de sucesso e de bençãos sobre a Prefeita Patrícia Mendes para que possa continuar atendendo as demandas da população de Marituba. Usando a palavra, o **Vereador Sóriclis Silva** após as saudações iniciais externou alegria e gratidão pelo retorno aos trabalhos legislativos neste ano de 2022. Concordou que os desafios sejam grandes, mas com fé e união, os mesmos serão vencidos. Parabenizou a Prefeita por disponibilizar o Ginásio Poliesportivo de Marituba

26 JAN 2022



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

Secretaria Geral

8

para que fosse realizado o atendimento de testagem para a Covid-19. Destacando que que várias pessoas de outros municípios se deslocam para Marituba para realizarem este exame. Agradeceu a Deus por estar Vereador deste Município e poder trabalhar em prol da população, considerando-se um privilegiado por fazer parte deste Poder Legislativo e pelo atendimento dispensado pelas demais secretarias municipais e autoridades deste Município, sendo um reflexo do trabalho da Prefeita Patrícia Mendes, a vontade de servir ao povo. Finalizou dizendo que caiu por terra toda aquela desconfiança que algumas pessoas tinham antes da eleição, em eleger uma mulher, uma empresária, considerada por muitos como “patricinha”. E o resultado, está aí pelas ruas de Marituba, enfrentando os desafios de frente, junto com a população. No ensejo, o **Vereador Manelzinho Rocha** após as saudações de praxe, externou votos de parabéns pelo reconhecimento do trabalho realizado pela gestão municipal, acrescentando que, quando for preciso criticar, irá criticar de forma construtiva, mas quando se precisar elogiar, deve se elogiar o trabalho. Ressaltou que estamos observando que a Prefeita está realizando uma gestão atuante, com iniciativa própria, dando o respaldo para que os Vereadores possam apresentar as demandas das comunidades ao Executivo. Declarou acreditar que o ano de 2022, será um ano bem mais próspero do que o ano de 2021. Externou votos de agradecimentos pela coragem dos demais Vereadores realizarem as mudanças necessárias na Lei Orgânica Municipal, permitindo que, nesta data, pudessem estar debatendo e votando matérias em prol da população deste Município. Estendeu votos de parabéns ao trabalho realizado pela Mesa Diretora e pela Presidência desta Casa de Leis, trabalho realizado com transparência. Finalizou colocando-se à disposição para sempre buscar o crescimento desta Cidade, diferentemente daqueles que estão lá fora e se consideram oposição, mas que não sabem elogiar e sim apenas criticar. Na sequência, o **Vereador Antonio Armando Júnior** após cumprimentar a todos, disse que seja importante reconhecer o trabalho e a união entre os Vereadores desta Casa de Leis, bem como, com o Poder Executivo

Protocolo nº 3220  
As 11 Hs. 00  
26 JAN 2022  
  
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

Municipal, o qual tem realizado uma enxurrada de serviços nas mais diversas áreas deste Município. Ressaltou que todo o trabalho se deve ao compromisso maior que todos têm com a população de Marituba. Registrou que conseguiram reconstruir o partido, começando, praticamente, do zero, chegando na atual legislatura, a caminhada para estar hoje como Vereador foi bastante difícil em virtude do período mais crítico da pandemia, fazendo com que as pessoas tivessem receio em abri a porta de suas casas para receber os candidatos, mas com muito esforço e dedicação, a vitória foi alcançada. Propondo projetos, ideias, vontade de transformar a política atual, ouvindo as demandas da população, um verdadeiro aprendizado. Destacou que desde 2014, vinha trabalhando para adentrar na esfera política, iniciando na esfera estadual, obtendo votação em mais de cem municípios, recebendo votação expressiva em Marituba, com o dobro de votos do outro candidato que também representava esta Cidade. Em 2016, esbarrou nas formas escrupulosas do gestor à época. Ressaltou que o importante seja continuar o trabalho, independente de mandato eletivo ou não. Em 2021, ano bastante produtivo de matérias em prol da população tanto deste orador quanto dos demais pares. Demandas estas, que foram atendidas pelo Executivo Municipal. Finalizou dizendo que a busca pela excelência seja o verdadeiro objetivo, através do diálogo, da humildade, reconhecendo os erros, e que este Município possa se transformar num centro de desenvolvimento da Região Metropolitan, fato que seria a realização do sonho deste Vereador. Usando a palavra, o **Vereador Raimundo Carneiro** após saudar a todos, agradeceu a Deus por segurar em suas mãos durante o ano de 2021, e que, em 2022, Ele possa continuar pegando em suas mãos para que o trabalho continue em prol da população e pelo desenvolvimento e crescimento deste Município. Destacou que segundo pesquisa realizada recentemente, a Prefeita Municipal tem aprovação de oitenta e dois por cento da população sobre o trabalho realizado em Marituba. Resultado de tudo o que está sendo feito neste Município. Aproveitou a oportunidade para externar votos de parabéns a todos os servidores da área de

Camara Municipal de Marituba  
Protocolo nº 3220  
Às 11 Hs. 00  
26 JAN 2022  
Secretaria Geral



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

saúde, bem como, a Prefeita Municipal pela eficácia na condução da vacinação neste Município, em especial, a vacinação das crianças de cinco a onze anos. Iniciando de forma imediata, enquanto, em outros municípios demoraram cerca de oito dias para iniciarem esta vacinação. Solicitou aos pais que protejam seus filhos, levando-os para se vacinarem, sendo no momento, o único meio de combate a Covid-19. Citou que um empresário desta Cidade irá tirar seus filhos da escola caso seja solicitada a apresentação da carteira de vacinação contra a Covid-19. Considerou uma ignorância sem tamanho, tendo em vista que a medicina avançou bastante. Finalizou dizendo que a vacinação é uma dose de esperança. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente franqueou a palavra a excelentíssima **Prefeita Municipal Patrícia Mendes**, que, no uso da tribuna, após cumprimentar a todos, fez a leitura da Mensagem de abertura dos trabalhos legislativos para o ano de 2022. Externou votos de melhoras ao Vereador Junior Amaral que foi diagnosticado com Covid-19, e ao Vereador Serra que sentiu alguns sintomas, precisando se ausentar desta sessão para realizar exames para diagnóstico. Considerou que seja uma honra participar das sessões nesta Casa de Leis, pois o sucesso da gestão no ano de 2021 foi graças a harmonia e parceria entre os Poderes Legislativo e Executivo Municipal, e que em 2022, este laço de amizade possa continuar para impulsionar os trabalhos necessários neste Município. Parabenizou cada Vereador pelo trabalho, pela presença nas ruas atendendo as demandas da população. Solicitou que este trabalho possa ser realizado até o final do mandato de cada um. Considerou que o ano de 2021, tenha sido um ano atípico em virtude dos casos de Covid-19, mas neste Município não houve internações em virtude destes casos ocorridos, graças as ações que a SESAU vem realizando, um compromisso coma saúde do povo de Marituba. Registrou que as demandas são muitas, mas com toda a certeza conseguiremos atender a todos até o final de seu mandato. Informou que possui a meta de reformar todas as escolas municipais neste ano de 2022, treze delas já estão em processo bem adiantado. Não se pode pensar em construir uma nova

26 JAN 2022



Secretaria Geral

11

escola se as que existem estejam sem estrutura adequada para receber alunos e profissionais da educação. Finalizou dizendo que seja necessário que os Poderes Legislativo e Executivo estejam unidos e fortes para dar continuidade aos trabalhos até o final do ano de 2024. Acrescentou que Marituba seja uma Cidade privilegiada por possuir esta parceria entre os referidos Poderes Públicos. Não havendo mais nada a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente convocou os senhores vereadores para sessão extraordinária logo em seguida, dando por encerrada esta sessão ordinária às **onze horas e trinta minutos**. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora para o cumprimento das formalidades legais e para que produza seus legítimos efeitos. Marituba/PA, 20 de janeiro de 2022 – 28º ano do Plebiscito e da Lei que criou o Município e 24º ano da Emancipação-x-x-x-x-

**Allan Augusto Matos Besteiro**

**Presidente da CMM**

**Ver. Adimilson Mendes Amaral Junior**

**Vice-Presidente da CMM**

**Ver. Anderson Rocha de Araújo**

**1º Secretário da CMM**

**Ver. Raimundo Rudevan Carneiro**

**2º Secretário da CMM**

**Ver. Gilberto Nogueira Souto**

**3º Secretário da CMM**

*Redação  
Walmir Souza e Silvia Gonçalves  
Taqulgrafos Legislativos*